

## 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1

---

### CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, Ana Geovanda Mourão Rezende, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital – GAB nº 024/2017 e 025/2017, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola de Ensino Médio constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola de Ensino Médio constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 024/2017 e 025/2017, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de Núcleo Gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, localizada à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, nº 7400, Bairro: Conjunto Industrial, CEP: 61925-660, Maracanaú – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão período de **08 a 12 de julho de 2019**, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria Crede;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

## **1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1**

---

### **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola Ensino Médio constante no Anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 1.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na CREDE 1, no dia **16 de julho de 2019**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a) da escola, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **17 de julho de 2019**, na escola e na página eletrônica da CREDE 1: <https://crede01.seduc.ce.gov.br>.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 12, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 1 em articulação com a Coordenadoria de Gestão de Rede, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Maracanaú, 05 de julho de 2019.

Ana Geovanda Mourão Rezende  
Coordenadora da Crede 1 – Maracanaú



**1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

**DADOS DA ESCOLA**

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
EEMTI José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	Rua 8, s/n – Parque Tabapuá	(85) 3285.3088	1
EEMTI Lia Sidou	Aquiraz	Rua Virgílio Coelho, 693 – Centro	(85) 3101.2874	1

**1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1**

---

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

FONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR [ ]

ESCOLA: \_\_\_\_\_

Maracanaú – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

---

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR [ ]

ESCOLA \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

(Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.)

Maracanaú – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Responsável pela Inscrição na CREDE 1